



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1629/2025

Aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025, às 18h00, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, sob a presidência do vereador Juliano Constantino e com a presença dos vereadores Décio Lubachevski, Diego Cipriani, Douglas Horst, Ivan Fliegner, Junior Berno, Leocyr Castelli e Vanderlei Chorna, reuniram-se em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Segunda votação do Projeto de Lei n.º 965/2025 e do Projeto de Resolução n.º 05/2025; Terceira votação do Projeto de Lei n.º 962/2025; Primeira votação do Projeto de Lei n.º 966/2025; Entrada do Projeto de Resolução n.º 06/2025; Leitura e votação da Moção de Apelo; Leitura do Edital de Audiência Pública. Ao dar início o Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e na sequência passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. Logo após, o presidente pediu para fazer a leitura da Ata 1628/2025, referente a sessão anterior que foi votada e aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Resolução n.º 05/2025, súmula: "Autoriza o Poder Legislativo a firmar termo de cessão de uso de bem público com o município de Flor da Serra do Sul/PR", o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 965/2025, súmula: "Inclui o Artigo 10-A e altera o disposto no artigo 5º da Lei 829/2022 e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade. Logo após, o presidente colocou em terceira votação o Projeto de Lei n.º 962/2025, súmula: "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 900/2024, para incluir obras de pavimentação e calçamento no Programa 'Porteira a Dentro'", o qual foi aprovado pela maioria, recebendo voto contrário dos vereadores Décio Lubachevski, Vanderlei Chorna e Diego Cipriani. Em seguida, o presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 966/2025, súmula: "Autoriza a abertura de crédito suplementar especial e dá outras providências", o qual foi aprovado por unanimidade. Logo após, o presidente solicitou que fosse realizado a leitura do Projeto de Resolução n.º 06/2025, súmula: Autoriza a contratação temporária de servidor e dá outras providências", que apenas deu entrada e fica em análise nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente pediu para fazer a leitura da Moção de Apelo a fim de que não sejam fechadas suas escolas na modalidade de



Estado do Paraná

Câmara de Vereadores

FLOR DA SERRA DO SUL

educação especial neste Estado do Paraná, a qual foi assinada por todos os vereadores, e defendida pelo vereador Vanderlei Chorna. Após a leitura o presidente colocou a referida Moção em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Para concluir os trabalhos, o presidente pediu para fazer a leitura do Edital da Audiência Pública do primeiro quadrimestre de 2025, que se realizará no dia 30 de maio. Ao final, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 04 de junho de 2025, às 18h00, e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PÁGINA 2/2

Fone: (46) 3565-1367 - CNPJ 01.838.620/0001-67

Av. Francisco Perondi, 756 - Centro - 85618-000 - Flor da Serra do Sul - Paraná